



Diretor: Edeomar Del Grossi

JORNAL REGIONAL SEMANAL

55 anos

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 55 Nº 2744
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 39 Nº 1831
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 06 páginas

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Quarta-feira, 11 de Março de 2015

Dengue: comerciantes não limpam focos e são detidos em Paranavaí



As pessoas que insistirem em não colaborar no combate à dengue podem ser presas no Paraná. O mutirão que fiscaliza locais com pos-

síveis criadouros vai ser intensificado a partir de agora.

A falta de limpeza nos criadouros da dengue levou dois comerciantes à cadeia

por crime ambiental em Paranavaí. Eles não cumpriram notificações para eliminar focos do *Aedes aegypti*.

Segundo a Polícia Militar (PM), por volta das 9h30, a corporação deu apoio à Promotoria e órgãos de vigilância sanitária na Avenida Gabriel Esperidião, no Jardim Morumbi. No local, onde funciona um ferro-velho e uma loja de autopeças, foi constatado que havia focos de dengue e outras irregularidades.

Os proprietários, de 40 e 53 anos, receberam voz

de prisão da promotora, por crime ambiental, e ambos foram conduzidos para a delegacia para as providências cabíveis. De acordo com a Polícia Civil, os acusados haviam sido notificados anteriormente para que tomassem providências quanto à situação do local, o que não ocorreu, e o grupo foi até o local conferir a situação.

A Polícia Civil informou que os dois presos pagaram fiança no Fórum, e vão responder ao processo em liberdade.

Epidemia

Com duas mortes em decorrência de complicações da dengue registradas neste ano, Paranavaí foi confirmada em epidemia no dia 21 de janeiro deste ano. O município, que tem 81.595 habitantes, já tem 6.836 casos confirmados de dengue e 9.334 notificações contabilizadas pelo boletim da situação da doença no Paraná. O índice de incidência está em 7.906,12 – conforme o Ministério da Saúde, a situação epidêmica se configura com incidência superior a 300 casos por 100.000 habitantes).

Repelentes

A população tem a usado mais repelentes por causa do aumento dos casos de dengue em diversas regiões do país. O produto tem efeito paliativo, ou seja, ajuda a afastar o *Aedes aegypti*. Segundo a Organização Mundial da Saúde, existem dois tipos de componentes vendidos: Icaridina e o DEET. Porém, cada produto oferece um tempo de proteção diferente. O consumidor precisa ler as informações nas embalagens para saber qual atende melhor as expectativas.

Distrito de Barão de Lucena recebem Executivo, Legislativo e Secretários e fazem reivindicações

Na última semana de fevereiro, o Legislativo, o Executivo e os Secretários do foram recebidos no salão da ADCOBAL, pela comunidade do Distrito de Barão de Lucena. As prioridades cobradas da administração (não pela ordem) são: acostamento para o uso de pedestres na ligação do conjunto habitacional até a avenida dupla do centro do distrito. Destino diferente para o lixo do local onde está sendo depositado. Construção de ciclovia.

Remédios no Posto de Saúde. Vazamento dos encanamentos do sistema de abastecimento de água. Ambulância exclusiva para o distrito. Recuperação e levantamento do leito das ruas que estão sem asfalto. Recape da PR 555. A abertura do encontro foi feita pela presidente do Legislativo vereadora Graça Bordim, que fez a apresentação dos Vereadores e Secretários. Saúde, TUNA, Meio Ambiente Amarildo Ardenghi, Agricultura Chiquinho Bezerra, Fazenda Sergio Yamamoto, Obras

João Coleone, Educação Cida Pasquini, Assistência Social Bel Cardoso Escobar.

Os vereadores presentes Issamu Kobayashi, Roberto Pasquini, Moyses de Almeida, Laercio Salvaterra, Eurides Fernandes, Pedro Paulo e Dirceu Trevisan, o Prefeito Gerzon Zanusso e o vice Fabio Yamamoto. Após as considerações da presidente do Legislativo Graça Bordim, o Prefeito Gerson Zanusso fez uso da palavra e esclareceu que as empreiteiras que estão fazendo a manutenção da rodovia PR 555, estão sem receber e só recomeçarão os serviços após o pagamento. Segundo o Prefeito os trabalhos que estão sendo realizados na rodovia estão piorando a qualidade, o tapa buracos é de péssima qualidade.

A Secretaria de Educação esclareceu a questão da merenda, segundo a secretaria a dispensa está abastecida para os próximos 15 dias, mas devido a greve dos caminhoneiros se houver risco de

falta de alimentos o atendimento as crianças será suspenso, mães presentes dirimiram suas dúvidas quanto ao atendimento as crianças.

O Secretário de Saúde TUNA, falou da questão dos remédios e disse que graças a um abaixo assinado elaborado pela população foi possível colocar a disposição dos moradores o básico do básico dos remédios, segundo TUNA, a 15ª Regional de saúde não permite o estoque de remédios sem o profissional competente para a distribuição (farmacêutico (a), nem aqui nesta comunidade, e nem no Distrito de Ivaitinga.

Quanto a ambulância, com a chegada de novos veículos está se estudando a viabilidade de deixar uma a disposição do Distrito de Barão de Lucena, quanto a focos de dengue, o secretário salientou que as multas serão aplicadas, a lei foi atualizada para a realidade em que vivemos, da notificação até a multa antes dilatava-se um prazo de 90 dias, hoje na nova versão, 48 horas

após o responsável ser notificado aplica-se a multa.

Atendimento de dentista é puramente devido a falta de profissional, isso está sendo solucionado e o mais rápido possível o atendimento será estendido ao distrito, estamos disse o secretário Tuna, adquirindo o material necessário para os procedimentos. Outro ponto crítico é a falta de profissionais para conseguir melhora no atendimento uma vez que uma das funcionaria está cumprindo a licença do período de gestação.

O Meio ambiente através do secretário Amarildo Ardenghi, disse que o local de depósito do lixo já esta sendo redirecionado e que a COCAMARE passará a recolher o reciclável uma vez por semana e agradeceu a separação do lixo efetuada pelos moradores, o que facilita a coleta. O Secretário de Obras João Coleone, disse que a manutenção de ruas sem asfalto é demasiadamente insistente, pois após as chuvas os problemas voltam. Os encanamentos da distri-



buição de água, ficam descoberto em virtude das enxurradas pois ficam expostos e vulnerável a rompimento.

O Vereador Pedro Paulo levou relatório completo com toda a documentação que foi enviada pelo executivo, junto com deputado, projetos de ciclovia e recape e colocou a documentação a disposição da comunidade. Falou também da fundação da Associação que tem peso relevante em todas as instancias Governamentais e fez um destaque, não isentando o

município de culpa. Segundo o vereador Pedro Paulo a manutenção da rodovia é de responsabilidade do Estado, mas a manutenção do distrito é de competência da Prefeitura, separando com isso as responsabilidades.

Entre reivindicações e confrontos os moradores disseram que estiveram no D.E.R em Maringá, neste momento uma surpresa Baiano fez uso da palavra para justificar que a ciclovia não foi construída por (culpa), falta de entendimento entre os ex-vereadores Xandy Zacarias e Dorival Boreggio. Ambos estavam no local tanto Xandy quanto Boreggio e não se manifestaram.

Este foi o resumo da reunião acontecida no Distrito, que ao encerrar a Secretária da assistência social Bel Cardoso Escobar, disse que problemas existem, e que a administração tem ouvido a população nos direitos das suas necessidades. O prefeito Gerson se colocou a disposição dos moradores afirmando que as portas do gabinete estão sempre abertas para comunidade.



Uniflor realiza entrega de Uniformes e Kits Escolares

A Prefeitura Municipal de Uniflor através do Departamento de Educação e Esportes iniciou o ano letivo de 2015 com entrega de uniformes e mochilas escolares para todos os alunos da Escola Municipal

Menino Jesus e do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe. Houve também a entrega de kits aos professores contendo bolsa, jaleco, camiseta, agenda e materiais que os mesmos utilizarão com os

alunos em sala de aula.

Os demais funcionários lotados na Educação e Esporte foram contemplados com uniformes.

A entrega foi realizada pelo Prefeito Antonio Zanchetti Neto e pela

Diretora do Departamento de Educação e Esportes a Professora Maria Aparecida Correa Derenzo no dia 09 de fevereiro. Na ocasião o Prefeito Zanchetti destacou a grande satisfação de estar presente nas Escolas

Municipais efetuando a entrega dos kits e uniformes para todos os alunos e funcionários. “Traçamos algumas metas para esse segundo mandato e uma delas foi dar continuidade do fornecimento de unifor-

mes para às crianças”, disse o Prefeito.

A Professora Maria Aparecida falou sobre a importância de se investir na Educação. Ressaltou que a questão do uniforme é muito importante no ambiente escolar, pois o mesmo padroniza os alunos e funcionários além de igualar as classes sociais dentro da Escola, sendo também garantia de identificação e segurança principalmente para os alunos. Disse ainda, que o uniforme evita o desgaste de roupas do dia-a-dia e situações constrangedoras como uso de roupas inadequadas.

Também participaram da entrega os diretores das Escolas.

Deputado Federal Enio Verri se reúne com o Ministro da Saúde



O deputado federal Enio Verri (PT) apresentou as demandas do Paraná ao ministro da Saúde, Arthur Chioro. O encontro na tarde de ontem (10) reuniu deputados da bancada petista e servidores do ministério para firmar uma

agenda de trabalho.

De acordo com o deputado federal, o diálogo entre o poder executivo e legislativo é de extrema importância para a elaboração de uma agenda que irá resultar em “melhorias no Sistema Único de Saúde [SUS]

e em infraestrutura no setor em todos os municípios.”

Entre as demandas apresentadas, Verri destacou as necessidades de continuar investindo em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e saneamento básico. O parlamentar também classificou como prioritário o Mais Médicos Especialidades.

No encontro, que recebeu elogios da bancada do PT, o Ministério da Saúde ainda apresentou três temas que preocupa e estão sendo debatidos: o número de casos de acidentes com motociclistas, aumento das doenças sexualmente transmissíveis (DST) em jovens e o consumo de drogas no interior.



PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO PSB 40
PARANÁ
Socialismo e Liberdade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro PSB através de seu Presidente nos termos das normas Estatutárias e Regimentais em vigor convoca por este EDITAL, todos os filiados ao PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO PSB em dia com suas obrigações partidárias para participar do Congresso Municipal que será realizado no dia 21 de março de 2015 (dois mil e quinze) a partir das 13h00min (treze horas e encerramento às 17h00min (dezesseis horas) do respectivo dia na Rua Emílio de Menezes, 821 Centro, nesta cidade para deliberar sob a seguinte

ORDEM DO DIA

- Eleição do Diretório Municipal e Suplentes;
- Eleição de Delegados do Partido ao Congresso Estadual
- Assuntos gerais

Paranacity, 08 de março de 2015

Presidente Municipal do PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ERRATA

Errata no edital de Audiência Pública 001/2015, da Prefeitura Municipal de Ourizona, publicado dia 08/02/2015:

Onde se lê:
Ourizona, 09 de fevereiro de 2015

Leia-se:
Ourizona, 06 de fevereiro de 2015

Ourizona, 10 de Março de 2015

Janilson Marcos Donasan
Prefeito municipal

SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JARDIM OLINDA - PR

CNPJ: 85.448.116/0001-40 Av. Siqueira Campos, 303 - CEP: 87.690-000

ERRATA

O SAMAE DE JARDIM OLINDA COMUNICA QUE FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS - PORTARIA Nº 002 DE 23 DE FEVEREIRO 2015 E A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2015, PUBLICADAS NA EDIÇÃO DO JORNAL O REGIONAL NO DIA 08 DE MARÇO DE 2015. MOTIVO DO CANCELAMENTO DESSAS PORTARIAS SE OCORRE POR ERRO DE DIGITAÇÃO NO SEU HISTÓRIO.

Jardim Olinda, 10 de Março de 2015.

WILSON CORDEIRO
DIRETOR DO SAMAE

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2015

SÚMULA: Designa Servidores Públicos para comprem a CPL - Comissão Permanente de Licitações.

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae do Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais, Lotados nesta Autarquia, o Sr. Marco Antônio de Moura Carneiro, portador do CPF nº 742.502.729-15, o Sr. José Alves Bezerra, portador do CPF nº 447.419.369-53 e o Sr. Paulo Fernandes dos Reis, portador do CPF nº 022.595.459-12, para comporem a CPL - Comissão Permanente de Licitação, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jardim Olinda.

I - Presidente: Paulo Fernandes dos Reis

II - Secretária: Marco Antônio de Moura Carneiro

III - Membro: José Alves Bezerra

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2015.

Jardim Olinda, 23 de fevereiro de 2015.

WILSON CORDEIRO
DIRETOR DO SAMAE

PORTARIA Nº 003/2015 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e dá outras providências"

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae do Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar comissão para proceder com recebimentos de Bens do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as seguintes pessoas:

I - Presidente : MARCO ANTONIO DE MOURA CARNEIRO - CPF nº 742.502.729-15

II - Secretário: PAULO FERNANDES DOS REIS - CPF nº 022.595.459-12

III - Membro: JOSÉ ALVES BEZERRA - CPF nº 447.419.369-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02/01/2015.

Jardim Olinda, 23 de fevereiro de 2015.

WILSON CORDEIRO
DIRETOR DO SAMAE

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Caleira

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2015

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 021/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

CONTRATANTE: CISVAP, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF nº 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente **MARCEL ANDRE REGOVICHI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.325.512-4 SESP/PR e do CPF/MF nº 797.909.509-00.

CONTRATADO: LAIS MEDINA MARIUSSO - ME, inscrita no CNPJ nº. **21.976.785/0001-02**, com sede na RUA RAFAINE PEDRO 261 - MORADA DO SOL - COLORADO - PARANÁ.

VALOR: R\$ 17.000 (Dezesseis Reais) a CONSULTA; Teto de R\$ 150.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS

VIGÊNCIA: 06 de Março a 31 de Dezembro de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 06 de Março de 2015.

MARCEL ANDRE REGOVICHI
Presidente - CISVAP.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

LEI Nº 728 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Lei nº 368, de 27 de junho de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 18 da Lei nº 368, de 27 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 - O Conselho Tutelar, órgão integrante da administração pública, será composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha." (NR)

Art. 2º A Lei nº 368, de 27 de junho de 2002, passa a vigorar acrescida do art. 19-A, com a seguinte redação:

"Art. 19-A - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§1º - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§2º - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor." (AC)

Art. 3º O art. 23 da Lei nº 368, de 27 de junho de 2002, passa a vigorar acrescido do §5º, com a seguinte redação:

"Art. 23 -

§5º - O exercício da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral." (AC)

Art. 4º O §2º do art. 30 da Lei nº 368, de 27 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 -

§2º - Os conselheiros tutelares terão direito a:

I - cobertura previdenciária;

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III - licença-maternidade;

IV - licença-paternidade;

V - gratificação natalina." (NR)

Art. 5º O caput do art. 31 da Lei nº 368, de 27 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 - Constará da lei orçamentária anual previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 09 de março de 2015

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.474.001/0001-14

FONE/FAX (044) 313-1251**

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

PORTARIA N.º 03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 004/2009 de 11/05/2009.

RESOLVE:

1º - Conceder, 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva ao servidor efetivo, **JULIO CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Advogado G.O.P. I, deste Legislativo, a partir de 1º de Março de 2015.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Março do ano de 2015.

MARCOS ANTONIO HIPOLITO
Presidente

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.328/0001-03 - colorado@prefeitura.pr.gov.br
coloradopr.gov.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2015.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

VALOR PARCELA: R\$ 1.412,45 (UM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 16.949,40 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VENCEDOR: TEREZA DE JESUS ROSIN DE SOUZA

CPF: 020.234.349-98

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **TEREZA DE JESUS ROSIN DE SOUZA**.

Colorado-Pr, 16 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público nova data de abertura da sessão presencial do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em mangueiras hidráulicas de aço, moinho dianteiro e traseiro de caminhão e ônibus do município, tendo como julgamento sob o tipo menor preço por item, a nova data de abertura será 25 de Março de 2015, às 09 horas, o edital e seus anexos poderá ser retirado no site www.colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 11 de Março de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 19/2015
b) Licitação Nº : 2/2015
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 10/02/2015
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em capacitação para formação continuada dos professores da rede municipal de ensino

12.361.0010.2.018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):
Fornecedor: INSTITUTO MAKRO MARKETING
CNPJ/CPF: 05.501.153/0001-36

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	IDEB - UM COMPROMISSO DE TODOS	7,00	RS 292.9500	RS 2.050,65
2	PLANEJAMENTO PAUTADO NOS DESCRITORES	7,00	RS 293.0100	RS 2.051,07
3	DESCRITORES DA LÍNGUA PORTUGUESA	7,00	RS 293.0100	RS 2.051,07
4	DESCRITORES DE MATEMÁTICA	7,00	RS 293.0100	RS 2.051,07
5	PRODUÇÃO E CORREÇÃO DE TEXTOS PAUTADOS NOS GÊNEROS	7,00	RS 293.0100	RS 2.051,07
6	ELABORAÇÃO DE PROVAS COM O APOIO DE DESCRITORES	7,00	RS 293.0100	RS 2.051,07

Valor Total Homologado - R\$ 12.306,00

COLORADO, 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 20/2015
b) Licitação Nº : 3/2015
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 10/02/2015
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais didáticos para os 05 (cinco) centros de educação infantil do município

12.361.0010.2.018 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0010.2.019 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):
Fornecedor: JK COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ/CPF: 07.193.995/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Livro para o G2 (Crianças de 1 e 2 anos) - a) Licitação Nº. 3/2015	95,00	RS 111,2675	RS 10.570,41
2	Livro para o Maternal G3 (Crianças de 2 e 3 anos)- kits para o aluno e 8 kits para o professor como bonificação.	137,00	RS 121,2700	RS 16.613,99
3	Livro para o G4 (Crianças de 3 e 4 anos)- kits para o aluno e 10 kits para o professor como bonificação.	180,00	RS 121,2700	RS 21.828,60

Valor Total Homologado - R\$ 49.013,00

COLORADO, 10 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefex 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.358/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Sr. JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado do certame registrado em Ata da Comissão de Licitação e o contido no presente procedimento, decide nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nº. : 01/2015
b) Modalidade : CHAMAMENTO PÚBLICO
c) Objeto Homologado : Fornecedor de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Ensino Fundamental do Município de Itaguajé, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Fornecedor: GILMARA CALIQUIO CANO SOARES
CPF: 817.699.031-00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abóbora: Abóbora Madura tipo cabotiá, com casca se inteiro e firme, tamanhos grandes, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou substâncias nocivas à saúde aderidas a superfície externa.	KG	150,00	0,5000	75,00
5	Pão Caseiro: De 40 gramas, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados amassados e "embatumados aspecto massa pesada" de características organolépticas anormais.	KG	310,00	5,0000	1.550,00
10	Melancia: Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perforações. Peso e tamanho padrão	KG	1.600,00	0,5000	800,00
12	Laranja: Tipo péra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180 gramas.	KG	1.400,00	0,5000	700,00
18	Carne Bovina: de 2ª qualidade, com no máximo 10% de gordura e materiais estranhos, contendo identificação do produto, prazo de validade e S.L.F ou S.L.M.	KG	1.000,00	8,0000	8.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 11.125,00

Fornecedor: JOSÉ CARLOS ODENIQUE
CPF: 475.723.619-00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Mamão: Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	400,00	0,9000	360,00
7	Cheiro Verde: Aparência fresca, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. (350g)	MACO	400,00	0,9500	380,00
11	Conve: Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. (400g)	Maço	1.150,00	1,9500	2.242,50
13	Beterraba: Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachadura, cortes e perforações.	KG	500,00	0,9000	450,00
14	Feijão Carioca: tipo 01 e 02, novo, grãos íntegros, lisos, isentos de matéria tóxica, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade.	KG	700,00	4,0000	2.800,00
15	Maçã: as frutas deverão apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, íntegras e limpas. Não deve apresentar mal estado de conservação, como fissuras na casca, sabor e odor estranho ao produto.	KG	1.400,00	2,9000	4.060,00
16	Galinha/Frango Capirã: abate recente sem cabeça sem pé apresentando cor amarela rosado sem escurecimento ou mancha esverdeadas. Contendo identificação do produto, prazo de validade e S.L.F ou S.L.M.	KG	150,00	6,8000	1.020,00
17	Frango de Graja: abate recente sem cabeça sem pé apresentando cor amarela rosado sem escurecimento ou mancha esverdeadas. Contendo identificação do produto, prazo de validade e S.L.F ou S.L.M.	KG	225,00	4,8500	1.091,25

Valor Total Homologado - R\$ 12.403,75

Fornecedor: MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 101.776.968-00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Alpim Descascadas: Tipo branca ou amarela. De primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa	KG	500,00	1,8000	900,00
3	Alface: Unidade de tamanho médio, de boa qualidade, sem folhas podres.	MACO	2.200,00	1,0000	2.200,00
8	Cenoura: Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas.	KG	700,00	1,0000	700,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.800,00

Fornecedor: VICENTE CANO NETO
CPF: 208.280.049-00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Limão Taiti: De 1ª qualidade, peso médio 60 gramas, casca lisa livre de fungos.	KG	105,00	1,0000	105,00
9	Tomate: Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	600,00	2,0000	1.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.305,00

Itaguajé, 09/03/2015

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Mercaria Itaipu Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangélica Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema São Jorge do Itvaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Popular Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho
---	---

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80

DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960

Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefex: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcindo Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavai
Tragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, PASSIVO NÃO-CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and TOTAL.

Summary table with columns: ATIVO FINANCEIRO, PASSIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for DESTINAÇÃO DE RECURSOS and SUPERÁVIT/DEFICIT.

LEIDE VORDEIRO PINHEIRO PRESIDENTE DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO. EMELEIDE MARTINS DE SOUZA CONTADOR CRC-PR 055860/0-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 20/2015

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 895/2001 e suas alterações, conforme Lei nº 1.363/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Março de 2015, o Senhor: CARMEN ANTONIO MATERA - R.G. Nº 4.186.631-4 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Resíduos Sólidos e Aterro Sanitário, Símbolo CC-2, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 02 dias do mês de Março de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal. ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA Deptº de Pessoal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 032/2014 - ME. REF.: Pregão Presencial nº 014/2014. PARTES: Município de Florai e a empresa: SATIN & SATIN LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E PROPAGANDA VOLANTE, REFERENTE A VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADES AMBULANTES DE ATOS, PROGRAMAS, CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO E SOCIAL, DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.035,00 (seis mil e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2014 A 28/06/2015. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/03/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronaldo Gomes N.º 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainajaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537 CGC/MF. 01.600.393/0001-37

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, com sede na Rua Ronaldo Gomes, 46, Centro, no Município de Inajá - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ N.º 01.600.393/0001-37, neste ato representada pelo Senhor Vereador JOSÉ ALLTON DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade n.º 5.876.802-2 e CPF 975.889.469-20, casado, residente e domiciliado na Rua São José, 331, nesta cidade de Inajá - Estado do Paraná.

CONTRATADA: ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA - ME (MINIMERCADO NEUJANA), com sede na Avenida Antônio Veiga Martins, nº. 29 Centro - Município de Inajá - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ 03.451.640/0001-06, representada pela Senhora ANA MARIA CONSOLI, com endereço na Rua Centro Azul, nº. 225, Centro, na Cidade de Inajá Estado do Paraná, portadora do CPF 039.855.849-31, Sócia Proprietária da empresa, afirman:

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, para serem distribuídas para os Servidores Municipais da Câmara Municipal de Inajá, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Convite n.º 001/2015, que integram este instrumento, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: 12.509,28 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

FORO: COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

Inajá, 09 de Março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA - ME (MINIMERCADO NEUJANA) ANA MARIA CONSOLI CONTRATANTE CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Paranapoema

ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 050/2015 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema - Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, ELIZETH TEODORO DO NASCIMENTO, portadora do CPF Nº 307.707.798-16, RG Nº. 7.172.746-7 PR, ZELADORA, no período de aquisitivo de 05.03.2014 a 04.03.2015, a partir de 10 de março de 2015, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992. (REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU). REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 10 de Março de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopm@coloradopm.com.br coloradopm.com.br

DECRETO Nº 030/2015

Desligamento do servidor ativo em decorrência de seu falecimento.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público por motivo de falecimento, o servidor KOGAK SHIBATA, com o cargo de Médico Clínico Geral, nível-115, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º - O referido desligamento se efetivou a partir da data do óbito, ou seja, 25/01/2015, conforme certidão de óbito nº 0005608/76.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 06 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

DECRETO Nº 028/2015

Exonerar a pedido a servidora efetiva, e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido: LILIAN MARIA DE SOUZA CALEGARI, Portadora do RG nº 14.462.861-2-Pr., do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Operário, nível-05, lotada na Secretaria Municipal de Ação, Social e Cidadania, regida pelo regime Jurídico Único-Estatutário, em virtude da licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, durante o período de 04.03.2013 a 04.03.15, sendo sua exoneração a partir do dia cinco do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 06 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

PORTARIA Nº 1060/2015 - R

Colorado, 06 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-ANTENORA APARECIDA DA SILVA, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 17.03.2003 a 17.03.2013. Licença esta a ser gozada durante o período de 23.02.2015 a 22.08.2015, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93-Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

GERALDO ZAMPIROLI Secretário de Administração

DECRETO Nº 029/2015

Exonerar a pedido servidor efetivo e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido: APARECIDA PEDRA PEREIRA DOLCE, Portadora do RG nº 1.932.542, CPF: 300.941.949-04, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, com efeito a partir do dia dois do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 06 de março de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES Prefeito

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

PORTARIA Nº 008/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no artigo 16, Inciso VII na Alínea "D" do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor, CÍCERO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná, à Rua Nilo Peganha, 839, centro, inscrito no CPF nº 136.654.248-79 e R.G. nº 25.280.971-3 SSPSP, para MOVIMENTAR as contas correntes em nome da Câmara Municipal de Jardim Olinda, sob CNPJ nº 84.781.251/0001-40, em conjunto com a Presidente deste Poder Legislativo.

Comunique-se

Publica-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda, em 27 de fevereiro de 2015.

Fatima Izabel Martin Gomes Presidente Biênio 2015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

Decreto nº 6/2015 de 27/02/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 267/2014 de 18/1/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação: 06 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO 06.004 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. LIVRES 06.004.12.361.0007.2.026 Manut. das ativid. de ensino fund.-rec. livres 129 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGACOES PATRONAIS 50.000,00

Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução: 06 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO 06.011 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. LIVRES 06.011.12.361.0007.2.027 Manut. das atividades de transporte escolar -rec. 181 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGACOES PATRONAIS 50.000,00

Total Redução: 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 27 de fevereiro de 2015.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 04/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1114/2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.254,79 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), autorizado pela Lei Orçamentária nº 1114/2014, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 001 - DIVISÃO DE ENSINO 12.365.0007.1083 - Equipar Unidade Escolar da Educação Infantil 01511 4.4.90.52.00.00 00148 Prog Manutenção Educ Infantil - Equipamento e Mat Permanente 19.254,79

TOTAL R\$ 19.254,79

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso proveniente de Superavit Financeiro de Recursos Vinculados, apurado no Exercício 2014, conforme Artigo 4º, inciso IV, da Lei 1114/2014, referente ao recurso oriundo da Transferência de Recursos do Programa MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIA DIRETA DO Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, Fonte de Recurso - FT 148, registrada nas seguintes contas de receita:

1.7.2.1.35.99.01.00 - TRANSF FNDE BB C.C. 8182-5 FT. 148 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 1.3.25.01.05.02.07 - REM DEP BANC - PROG MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL - FT.148

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 09 de Fevereiro de 2015. VALDIR ANTÔNIO TURCATO Prefeito de Santo Inácio

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2015

Empresa: AMANDA GUIMARAES RAIMUNDO - MEI

CNPJ: 19.987.879/0001-35

Endereço: Rua Projetada C, 188 - Jardim Paraíso II Cruzeiro do Sul - Paraná

Objeto: administrar Aulas de Artes à famílias inclusas nos Projetos DO CRAS, até 31.12.2015

Valor: R\$ 7.999,65 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Em 09 (nove) parcelas de R\$ 888,85 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Cruzeiro do Sul - PR 04 de Março 2015.

Ademir Mulon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: JAQUECIANE LOPES BARBOSA, micro empreendedora Individual inscrita no CNPJ 21.935.725/0001-41, com endereço na Rua Projetada C, 188 Jardim Paraíso II - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná.

OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O objeto do presente contrato é administrar Aulas de Artes à famílias inclusas nos Projetos DO CRAS, até 31.12.2015, proveniente da Dispensa de Licitação Número 09/2015

DO VALOR O valor global para a execução dos serviços previsto deste contrato é de R\$ 09 (nove) parcelas de R\$ 888,85 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) valor anual de R\$ 7.999,65 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) Aulas de Artes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 569.12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 - 31747 - Out Serv Terc Pessoa Jurídica 570.12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00 - 31778 - Out Serv Terc Pessoa Jurídica

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY CRUZEIRO DO SUL, 09 MARÇO DE 2015.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL JAQUECIANE LOPES BARBOSA - MEI

CONTRATANTE CONTRATADA

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a contratação da micro empreendedora individual, JAQUECIANE LOPES BARBOSA - ME, com endereço na Rua Projetada C, 188 - Jardim Paraíso II Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, para administrar Aulas de Artes à famílias inclusas nos Projetos DO CRAS, até 31.12.2015, no valor de R\$ 7.999,65 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Em 09 (nove) parcelas de R\$ 888,85 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Cruzeiro do Sul - PR 04 de Março 2015.

Ademir Mulon Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015

RATIFICAO O PROCESSO DE INEXIBILIDADE EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARCERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART. 25 e inexistir a licitação quando houver inviabilidade de competição.

OBJETO: O presente processo tem como objeto a aquisição de 2.600 litros de combustível tipo Diesel S-10, em previsão de gastos para o período em abastecimento de veículo marca Fiat, modelo Ducato, transformada em ambulância UTI Móvel, pertencente ao Departamento de Saúde, adquirida em processo licitatório Nº 104/2014.

FORNEDORA: CHAVES, CHAVES & CIA. LTDA.

RECEBIDO: VALOR TOTAL CONFORME ORÇAMENTO RECEBIDO: R\$7.797,40* (Sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS PARA O PAGAMENTO: 09.002.10.301.0016.2902.3.3.90.30.00.00-1303 09 DE MARÇO DE 2015.

ALCIDES ILLIAS FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46
GOVERNO DO PVO

DECRETO Nº 05/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1081/2013.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.819,49 (onze mil, oitocentos e dezoito reais e nove centavos), autorizado pela Lei Orçamentária nº 1114/2014, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
071 - DIVISÃO DE ENSINO
12.365.0007.06041 - Manutenção da Educação Infantil
01591 3.3.90.30.00.00 00150 Transf PAR/FNDE - Material Pedagógico - Material de Consumo 11.819,49

TOTAL R\$ 11.819,49

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso proveniente de Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, apurado no Exercício 2014, conforme Artigo 4º, inciso IV, da Lei 1114/2014, referente a Transferência de Recursos do PAR/MATERIAL PEDAGÓGICO do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, conforme Processo nº 23400016318201328 - FT 150, registrada nas seguintes contas de receita:

1.7.2.1.35.99.03.00 - TRANSF FNDE BB - FT. 150 - PROG PAR/FNDE - MATERIAL PEDAGÓGICO
1.3.2.5.01.05.02.10 - REM DEP BANC BB C.C. 8573-1 FT. 150 - PROG PAR/FNDE - MAT PEDAGÓGICO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 09 de Fevereiro de 2015.
VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2015-L (CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro de Professor;

CONSIDERANDO o aprovado no Concurso Público Municipal aberto pelos Editais nº 001/2014 e 002/2014 e divulgado pelos Editais nº 001/2014-C e 001/2014-E e Homologado pelo Decreto nº 049/2014.

RESOLVE:

I - CONVOCAR o aprovado no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 20/03/2015, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admissional pelo Médico Perito.

Cargo	Classificação Exames Médicos para avaliação Médica Admisional
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	2º ELETROCARDIOGRAMA GAMA GT

II - O convocado deverá apresentar os exames médico e junto os documentos relacionados exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho

III - A falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV - Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em, 09 de Março de 2015.
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora VANESSA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 10.485.062-6-SSPPR, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 050/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor PAULO RICARDO ALENCAR WEBER, portador da Cédula de Identidade nº 10.445.077-6-SSPPR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 053/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor MARCOS DA SILVA ROSA, portador da Cédula de Identidade nº 7.802.872-6-SSPPR, para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 053/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor MARCOS DA SILVA ROSA, portador da Cédula de Identidade nº 7.802.872-6-SSPPR, para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 053/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor MARCOS DA SILVA ROSA, portador da Cédula de Identidade nº 7.802.872-6-SSPPR, para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PORTARIA Nº 052/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor EDIMILSON DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 5.764.810-4-SSPPR, para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 051/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor DIOGO FERREIRA CRUZ, portador da Cédula de Identidade nº 13.717.547-9-SSPPR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 051/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor DIOGO FERREIRA CRUZ, portador da Cédula de Identidade nº 13.717.547-9-SSPPR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 051/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor DIOGO FERREIRA CRUZ, portador da Cédula de Identidade nº 13.717.547-9-SSPPR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 051/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor DIOGO FERREIRA CRUZ, portador da Cédula de Identidade nº 13.717.547-9-SSPPR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 051/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor DIOGO FERREIRA CRUZ, portador da Cédula de Identidade nº 13.717.547-9-SSPPR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 053/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor MARCOS DA SILVA ROSA, portador da Cédula de Identidade nº 7.802.872-6-SSPPR, para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 053/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor MARCOS DA SILVA ROSA, portador da Cédula de Identidade nº 7.802.872-6-SSPPR, para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

HOMOLOGAÇÃO/ADIUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2015
O Prefeito do Município de Inajá, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e acatando o resultado do julgamento apresentado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADIUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015, correspondente à AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, para fornecimento a crianças matriculadas no Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Monteiro da Silva.

LOTE ÚNICO	VENCEDOR	ITEM	VALOR
DUPAULA COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E ESCRITORIO LTDA - ME	ALCIDES ELIAS FERNANDES	LOTE ÚNICO	21.000,00 (Vinte e um mil reais)

EM 10 DE MARÇO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
Pregoeiro

Legislativo Municipal de Santo Inácio
RESOLUÇÃO Nº 01/2015

SÚMULA: Altera a Tabela do Anexo II da Resolução n.º 01/2010 que reformula o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Santo Inácio instituído pela Resolução 001/2002 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, fica concedida revisão de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) nos seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2.º - A Tabela de Vencimentos constante do anexo II da Resolução 01/2010 a partir de 01 de janeiro de 2015 passa a vigorar conforme o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único. O período aquisitivo considerado para fins desta Resolução é o compreendido de 1.º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, utilizando-se como base para os reajustes previstos nesta Resolução o índice do IPC da FIPE.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/01/2015.

Santo Inácio, 25 de fevereiro de 2015.
Edilson Marrafao
EDILSON MARRAFAO
Presidente

Teresinha Carvalhota Mota
TERESINHA CARVALHOTA MOTA
Primeira Secretária

Silene Alves de Jesus
SILNE ALVES DE JESUS
Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS (Anexo II da Resolução 01/2010)

Nível	Vencimento R\$	Nível	Vencimento R\$
01	681,82	26	1.817,67
02	708,56	27	1.890,37
03	736,85	28	1.965,98
04	766,97	29	2.044,61
05	797,65	30	2.126,42
06	829,46	31	2.211,47
07	862,73	32	2.299,92
08	897,25	33	2.391,91
09	933,13	34	2.487,61
10	970,46	35	2.587,09
11	1.009,28	36	2.690,60
12	1.049,66	37	2.798,20
13	1.091,64	38	2.909,47
14	1.135,31	39	3.026,55
15	1.180,71	40	3.147,61
16	1.227,95	41	3.273,50
17	1.277,05	42	3.404,44
18	1.328,15	43	3.540,62
19	1.381,28	44	3.682,25
20	1.436,53	45	3.829,60
21	1.493,99	46	3.982,72
22	1.553,75	47	4.142,02
23	1.615,87	48	4.307,72
24	1.680,52	49	4.480,03
25	1.747,74	50	4.659,21

Santo Inácio, 25 de fevereiro de 2015.
Edilson Marrafao
EDILSON MARRAFAO
Presidente

Teresinha Carvalhota Mota
TERESINHA CARVALHOTA MOTA
Primeira Secretária

Silene Alves de Jesus
SILNE ALVES DE JESUS
Segundo Secretário

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS (Anexo II da Resolução 01/2010)

Câmara Municipal de Santa Inês
CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

Santa Inês/PR, 06 de Março de 2015

Senhor Presidente:

ALIVIR CAMARGO FERREITA, vereador, com assento nesta casa de Leis, vem através deste, comunicar Vossa Excelência e demais Vereadores, que foi convidado pelo Sr. Prefeito Municipal, para assumir o cargo no Executivo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, conforme Lei Municipal nº 228/05.

Diante do acima exposto, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, e principalmente ao Art. 91, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho miu respeitosamente a presença de Vossas Excelências comunicar que estarei licenciado do cargo de Vereador, a partir do dia 08 de Março do ano em curso.

Outrossim, comunico ainda que farei a opção pelos subsídios de Secretário Municipal.

Nesta oportunidade aproveito o ensejo para agradecer aos colegas vereadores, o apoio e a manifestação de companheirismo recebido durante o tempo em que estive nesta Casa.

Atenciosamente,
ALIVIR CAMARGO FERREITA
VEREADOR

EXMO. SR.
MARCOS ANTÔNIO HIPOLITO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

SANTA INÊS - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PR
PROTOCOLO Nº 003/2015
DATA 08/03/2015
ASS. [Assinatura]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COLORADO.

Avenida Paraná, 513 - Centro - Fone (44) 3323-1028
E-mail: cmdccolorado2015@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

SÚMULA: O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE:

Art. 1º Aprova contratação de empresa para a construção do Plano Decenal com prazo final de entrega 16/11/2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Colorado 09 de Março de 2015.

Alessandra Nascimento Balestero
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS - 02/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA FORNECIMENTO A CRIANÇAS MATRICULADAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO MONTEIRO DA SILVA.

O Município de Inajá, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Antonio Veiga Martins, 80/II, inscrita no CNPJ nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Alcides Elias Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 15.616/0001-99 e do CNPJ/ME nº 558.350.749-72, e a Empresa DUPAULA COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.937.787-00, inscrita no CNPJ nº 01.714.551/0001-80, representada neste ato pelo Senhor SERGIO PEDRO GERHARDT, CPF nº 281.461.310-34 e RG nº 40.101.077-9/SSP-RS, com endereço na Rua Afonso Pena, nº 800 - Vila Santo Antônio, CEP 87030-150, também no município de Maringá, estado do Paraná, sócio da empresa, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas do Pregão Presencial nº 02/2015, e pelas cláusulas a seguir expostas, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO O presente tem por objeto a aquisição de brinquedos pedagógicos para o fornecimento onerecime acima citado, nas condições do Edital RP nº 02/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todas as suas partes, as condições expressas no Edital descrito, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO A execução do presente dar-se-á sob a forma direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) em prestações mensais iguais e sucessivas.

LOTE ÚNICO

Table with columns: UNID., QUANT., VALOR UNIT., TOTAL. Lists various items like Bandinha Rítmica, Conjunto de 6 fantoches, Conjunto de blocos lógicos, etc.

Table with columns: UNID., QUANT., VALOR UNIT., TOTAL. Lists various items like FOGÃO - MDF, Conjunto de encaixes, Conjunto de quebra cabeça, etc.

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO CNPJ 76.970.375/0001-46 PORTARIA Nº 001/2015

RESOLVE Concede progressão com elevação de nível por tempo de serviços, aos servidores abaixo relacionados. Conforme artigo 18, 19 e 20 da Lei 1026/2012 (plano de carreira).

Table with columns: Nome, Cargo, NIVEL ANTES, NIVEL ATUAL. Lists names like ADRIANA MARTHA C. DE OLIVEIRA, APARECIDA VIANA DA SILVA, etc.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Handwritten signature of Valdir Antonio Turcato.

VALDIR ANTONIO TURCATO Prefeito Municipal Portaria 002/2015

VALDIR ANTONIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE EXONERAR o funcionário, LEONARDO IKUNO REBOLHO, RG. 6.176.876-9 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de fevereiro de 2015, pelo motivo de seu falecimento.

Esta Portaria entrara em vigor a partir desta data.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Handwritten signature of Valdir Antonio Turcato.

Valdir Antonio Turcato Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Inês CNPJ 00.474.001/0001-14 FONEFAX (0**44) 313-1251 Rua Vereador Firmiro Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná ATO DA MESA

De 09 de Março de 2015.

MARCOS ANTÔNIO HIPÓLITO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que o Vereador ALVIR CAMARGO FERREIRA, foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico.

DETERMINA:

I - Fica concedida licença automática ao Vereador ALVIR CAMARGO FERREIRA, nos termos do § 3º do artigo 91 do Regimento Interno.

II - Convocação do suplente para tomar posse, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do artigo 95, § 1º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Inês, aos 09 dias do mês de Março de 2015.

MARCOS ANTÔNIO HIPÓLITO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que o Vereador ALVIR CAMARGO FERREIRA, foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico.

DETERMINA:

I - Fica concedida licença automática ao Vereador ALVIR CAMARGO FERREIRA, nos termos do § 3º do artigo 91 do Regimento Interno.

II - Convocação do suplente para tomar posse, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do artigo 95, § 1º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Inês, aos 09 dias do mês de Março de 2015.

MARCOS ANTÔNIO HIPÓLITO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que o Vereador ALVIR CAMARGO FERREIRA, foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico.

DETERMINA:

I - Fica concedida licença automática ao Vereador ALVIR CAMARGO FERREIRA, nos termos do § 3º do artigo 91 do Regimento Interno.

II - Convocação do suplente para tomar posse, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do artigo 95, § 1º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Inês, aos 09 dias do mês de Março de 2015.

MARCOS ANTÔNIO HIPÓLITO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que o Vereador ALVIR CAMARGO FERREIRA, foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico.

DETERMINA:

I - Fica concedida licença automática ao Vereador ALVIR CAMARGO FERREIRA, nos termos do § 3º do artigo 91 do Regimento Interno.

II - Convocação do suplente para tomar posse, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do artigo 95, § 1º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Inês, aos 09 dias do mês de Março de 2015.

MARCOS ANTÔNIO HIPÓLITO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PARANAPOEMA-PR PR 97.488.294/0001-45
Página N.º 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -
ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2014 A 31/12/2014

Especificação do Título	RECEITA			DESPESA		
	Previsão	Execução	Diferença	Especificação do Título	Fixação	Execução
RECEITAS CORRENTES	339.331,51	298.141,40	-41.190,11	DESPESAS CORRENTES	323.331,51	283.259,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.448,00	-51,94	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.110,00	141.151,33
RECEITA DE SERVIÇOS	317.831,51	286.459,26	-29.372,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.221,51	142.108,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	9.233,94	-11.766,06	DESPESAS DE CAPITAL	47.000,00	42.000,00
				INVESTIMENTOS	47.000,00	42.000,00
SOMA	339.331,51	298.141,40	-41.190,11	SOMA	370.331,51	325.259,45
DEFICIT	31.000,00	27.118,05	-3.881,95	SUPERAVIT		-45.072,06
##### TOTAL	370.331,51	325.259,45	-45.072,06	##### TOTAL	370.331,51	325.259,45

Cláudio da Silva
Diretor do SAMAE

Daniilo Henrique Bento
CONTADOR

Luís Carlos de Sousa
Controlador Interno

ANEXO 13 Balanço Financeiro - De 02/01/2014 A 31/12/2014 - 1 - Anual Exercício: 2014

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Quilares:				
Recursos Ordinários	298.141,40	298.141,40	298.141,40	298.141,40
Recursos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras	298.141,40	298.141,40	298.141,40	298.141,40
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	596.282,80	596.282,80	596.282,80	596.282,80

Cláudio da Silva
Diretor do SAMAE

Daniilo Henrique Bento
CONTADOR

Luís Carlos de Sousa
Controlador Interno

ANEXO 14 Balanço Patrimonial - De 01/01/2014 A 31/12/2014 - 1 - Anual Exercício: 2014

ATIVO	Exercício Atual		Exercício Anterior	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
ATIVO CIRCULANTE	4.846,28	4.846,28	4.846,28	4.846,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	286.717,19	286.717,19	286.717,19	286.717,19
SOMA	291.563,47	291.563,47	291.563,47	291.563,47

Cláudio da Silva
Diretor do SAMAE

Daniilo Henrique Bento
CONTADOR

Luís Carlos de Sousa
Controlador Interno

Demonsrativo Variações Patrimoniais -
ANEXO 15 - DA LEI 4.320/64 - 01/01/2015 A 31/12/2015.

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	54.801,50	288.456,23	
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54.801,50	288.456,23	
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.453,33	6.685,11	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCE	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.453,33	6.685,11	
VARIACIONES MONETÁRIAS E CAMBIAS	0,00	0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANC	0,00	1.448,00	
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIR	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	0,00	0,00	
REAVALIÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	
TOTAL VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	56.254,83	298.141,40	

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	-25.271,60	-141.151,33	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-20.886,81	-115.732,81	
ENCARGOS PATRONAIS	-4.384,79	-25.418,52	
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00	
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	
PLÊNICIOS	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-21.997,92	-132.899,36	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-1.801,52	-18.200,50	
SERVIÇOS	-19.836,30	-114.048,11	
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00	
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBT	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	
VARIACIONES MONETÁRIAS E CAMBIAS	0,00	0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRA	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-1.168,00	-6.554,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-1.168,00	-6.554,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	0,00	0,00	
REAVALIÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA	0,00	0,00	
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	
TRIBUTARIAS	-476,78	-2.994,11	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	-476,78	-2.994,11	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E D	0,00	0,00	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS-CMV	0,00	0,00	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS-CSP	0,00	0,00	
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	
PREMAÇÕES	0,00	0,00	
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	
INCENTIVOS	0,00	0,00	
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS	0,00	0,00	
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00	
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	
TOTAL VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-48.512,30	-283.259,45	

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESUMO - VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
TOTAL - VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		56.254,83	298.141,40
TOTAL - VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		-48.512,30	-283.259,45
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		7.742,53	14.881,95

Cláudio da Silva
Diretor do SAMAE

Daniilo Henrique Bento
CONTADOR

Luís Carlos de Sousa
Controlador Interno

ANEXO 17 Demonstrativo Dívida Flutuante - De 02/01/2014 A 31/12/2014 - 1 - Anual Exercício: 2014

Especificação da Conta	Saldos Ant.	Inscrição	Debita	Saldos Atual
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	116.732,81	116.732,81	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	116.732,81	116.732,81	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	116.732,81	116.732,81	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	104.302,24	104.302,24	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	2.681,91	2.681,91	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	174.880,02	174.880,02	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	174.880,02	174.880,02	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	2.894,10	2.894,10	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	2.894,10	2.894,10	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	2.894,10	2.894,10	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	12.916,35	12.916,35	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	11.450,80	11.450,80	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	12.916,35	12.916,35	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	11.450,80	11.450,80	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	1.485,75	1.485,75	0,00
2.1.1.1.0000.0000.0000.0000	0,00	1.485,75	1.485,75	0,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	308.193,28	308.193,28	0,00

Cláudio da Silva
Diretor do SAMAE

Daniilo Henrique Bento
CONTADOR

Luís Carlos de Sousa
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
LEI Nº 912/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

AUTORIA: Mesa Diretora

SÚMULA: Autoriza concessão de revisão geral anual nos subsídios dos Servidores do Poder Legislativo de Inajá/PR, nos termos do Art. 37, X da Constituição Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal autorizado a proceder a uma revisão geral anual nos subsídios dos Servidores do Poder Legislativo de Inajá, Estado do Paraná, 6,2283% (seis vírgula vinte e dois e oitenta e três por cento), sobre os vencimentos vigentes em 01 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A revisão de que trata a presente Lei incidirá sobre os vencimentos previstos na Lei Municipal nº 896/2014 de 18 de julho de 2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos a partir do 01 (primeiro) de janeiro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Março de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI Nº 911/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

AUTORIA: Mesa Diretora

SÚMULA: Autoriza concessão de revisão geral anual nos subsídios dos Membros do Poder Legislativo de Inajá/PR, nos termos do Art. 37, X da Constituição Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal autorizado a proceder a uma revisão geral anual nos subsídios dos membros do Poder Legislativo de Inajá, Estado do Paraná, em 6,2283% (seis vírgula vinte e dois e oitenta e três por cento), sobre os vencimentos vigentes em 01 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos a partir do 01 (primeiro) de janeiro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Março de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53
PORTARIA Nº 055/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora NAIARA DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.687.245-5-SSPPR, para exercer o cargo de Educador Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista aprovação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 02(dois) de março(03) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP 87170-000 e-mail: camaracmou@bol.com.br

PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual		PASSIVO	
	Ativo</			